



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2202

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Notificação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	16
<b>Outros Atos</b> .....	16
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Portarias .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Rescisão .....	20
Homologação / Adjudicação .....	20
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	21
<b>Notificações</b> .....	21
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Aviso de Licitação .....	21
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	22
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	22
Relatório de Gestão Fiscal .....	37



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 17 768, de 03 de setembro de 2024**

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, a partir de 09 de setembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil, Edison Marco Caporalin, matrícula nº 43540, a partir de 09 de setembro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a servidora pública Natália Amanda Polizeli Rodrigues, matrícula nº 61670, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Vigilância Sanitária

Notificação

**EDITAL Nº 050/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de

dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado a empresa PIZZARIA 538 VOTUPORANGA LTDA, CNPJ: 52.583.003/0001-07 de que na data de 10/05/2024 foi lavrado um **Auto de Penalidade de Multa nº 1490** referente ao descumprimento do Artigo 122 inciso XX da Lei 10.083/98 SP.

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para apresentar defesa do Auto do Penalidade junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina - nº 3890 - Vila São Vicente.

Votuporanga, 04 de setembro 2024.

**Marilia Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº 015, de 03 de setembro de 2024.**

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de agosto/2024.

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações AGOSTO/2024
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
2	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	2
3	76335	1	Aline Fabiane Mancini Medeiros	44.xxx.xxx-4	374.xxx.xxx-64	Agente Comunitário de Saúde	1
4	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	2
5	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
6	82080	1	Anderson Jeronimo Barbosa da Silva	55.xxx.xxx-1	079.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	1
7	59587	1	Aparecida Alves da Silva Nogueira	24.xxx.xxx-1	070.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	2
8	83665	1	Aparecido Donizete Fernandes Filho	33.xxx.xxx-0	340.xxx.xxx-00	Agente de Combate às Endemias	1
9	71412	1	Beatriz Zuchi Lau	52.xxx.xxx-1	472.xxx.xxx-86	Agente Comunitário de Saúde	1
10	79595	1	Bruno Adao da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	2
11	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	1
12	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	21.xxx.508	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	2
13	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
14	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	2
15	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	2



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA**  
DA SAÚDE

16	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	1
17	63169	1	Edna de Lourdes Delduque de Melo	16.xxx.500	085.xxx.xxx-51	Agente de Combate às Endemias	1
18	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2
19	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2
20	68011	1	Fernando Serao Peres	37.xxx.xxx-3	362.xxx.xxx-22	Agente de Combate às Endemias	1
21	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
22	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
23	49646	1	Kleber Rodrigo Furlan	30.xxx.xxx-0	293.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
24	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	2
25	79662	1	Lucas Mariano Tavares	47.xxx.xxx-5	409.xxx.xxx-24	Agente de Combate às Endemias	1
26	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	Agente de Combate às Endemias	1
27	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
28	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	2
29	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
30	60445	1	Marli Martins da Silva	45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde	1
31	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	2
32	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	1
33	76250	1	Murilo da Silva Bueno	35.xxx.xxx-0	229.xxx.xxx-74	Agente Comunitário de Saúde	1
34	79552	1	Naira Camila Cassim	46.xxx.xxx-0	368.xx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
35	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
36	83995	1	Rafael Leal Mayor	64.xxx.xxx-2	446.xxx.xxx-41	Agente de Combate às Endemias	1
37	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
38	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
39	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2
40	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	1
41	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	2
42	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	1



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA**  
DA SAÚDE

43	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
44	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
45	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	2
46	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	1
47	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	2
48	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	1
49	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
50	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde "Dr. Alberto Carlos Pesciotto", 03 de setembro de 2024.

Ivonete Félix do Nascimento  
**Secretária Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C. TEIXEIRA DE AMORIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global inclusive: material, mão de obra, ferramentas e equipamentos, para instalação de alambrados no Complexo Esportivo Faies Habimorad e Praça Esportiva João Toloni.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	006.010.239	SER	01	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação de alambrado e portão.- PRAÇA ESPORTIVA JOÃO TOLONI	5.500,00	5.500,00

Dispensa Eletrônica nº 034 /2024 - Processo nº 221/2024- A. Valor global: R\$ 5.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILLIAM MEDEIROS GODOI

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global inclusive: material, mão de obra, ferramentas e equipamentos, para instalação de alambrados no Complexo Esportivo Faies Habimorad e Praça Esportiva João Toloni.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.010.239	SER	01	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação de alambrado e portão.- COMPLEXO ESPORTIVO FAIES HABI-MORAD	18.990,00	18.990,00

Dispensa Eletrônica nº 034 /2024 - Processo nº 221/2024-B Valor global: R\$ 18.990,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILLIAM MEDEIROS GODOI

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos para serviço de impermeabilização em muro de divisa do "CCI- Francisco Pignatari", localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 4236 neste município de Votuporanga- SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.010.265	ser	01	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos para serviço de impermeabilização em muro de divisa do "CCI- Francisco Pignatari", localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 4236 neste município de Votuporanga- SP.	5.100,00	5.100,00

Dispensa Eletrônica nº 035 /2024 - Processo nº 233/2024 Valor global: R\$ 5.100,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830

Objeto: Aquisição de refil de tinta para impressora colorida para a demanda da Secretaria da Educação e Unidades Escolares.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	001.005.521	und	120	Refil de tinta T544420 amarelo com pigmentação, para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água.	Aston	4,30	516,00
02	001.005.522	und	120	Refil de tinta T544320 magenta com pigmentação, para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha.	Aston	4,30	516,00
03	001.005.523	und	120	Refil de tinta T544220 ciano com pigmentação, para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha.	Aston	4,30	516,00
04	001.005.524	und	250	Refil de tinta T544120 preto com pigmentação, para impressoras EcoTank L3150/L3250/L5190, 65 ml, secagem instantânea e resistência a água, 1ª linha.	Aston	4,30	1.075,00

Dispensa Eletrônica nº 031 /2024 - Processo nº 191/2024. Valor global: R\$ 2.623,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 100.280,83 (cem mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme Proc. Administrativo 10.067/2024 1Doc.

Concorrência nº 013/2023 - Processo nº 464/2023. Assinatura: 02 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRECISÃO VISTORIA VEICULAR LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços essenciais para regularização de documentos dos veículos da Frota Municipal, para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM/ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
02	04	006.027.152	SER	203	Vistoria de Identidade Veicular para Veículos leves.	58,61	11.897,83	11.897,83
03	05	006.027.153	SER	160	Vistoria de Identidade Veicular para Veículos pesados.	98,11	15.697,60	15.697,60
04	06	006.027.154	SER	20	Laudo Fotográfico Veicular.	69,95	1.399,00	1.399,00
05	07	006.027.155	SER	18	Laudo de Vistoria por Infração de trânsito.	94,38	1.698,84	1.698,84

Pregão Eletrônico nº 098 /2024 - Processo nº 208/2024. Valor global: R\$ 30.693,27 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 45.767.995 JULIO CÉSAR TORIM

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de montagem da estrutura da horta e sua manutenção em interação com as pessoas idosas atendidas no projeto "Pessoa Idosa,



Qualidade de Vida e Bem-Estar” do Centro Dia do Idoso – CDI, incluindo materiais e insumos necessários a implantação da horta, durante o período de 06 (seis) meses

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.009.017	MES	06	Contratação de serviço de terceiro, pessoa jurídica, para fornecer mão de obra especializada de 1 (um) profissional, acompanhado de 1 (um) auxiliar para o Centro Dia do Idoso – CDI, visando desenvolver a oficina Cultivando o Bem Estar na Terceira Idade por meio da implantação e manutenção de uma horta, em espaço dentro do CDI de aproximadamente 32 m <sup>2</sup> , devendo promover ações de integração por meio de atividades interativas, recreativas e lúdicas para cerca de 30 (trinta) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade para cumprimento do objetivo finalístico do projeto “Pessoa Idosa, Qualidade de Vida e Bem-Estar”.	3.500,00	21.000,00

Pregão Eletrônico nº 090 /2024 - Processo nº 190/2024. Valor global: R\$ 21.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMBCOL – CENTRAL DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de locações de caçambas para remoções, transportes e destinações finais de resíduos sólidos, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	020.001.002	UND	60	locação de caçamba para remoção, transporte e destinação final de entulho.	215,00	12.900,00

Pregão Eletrônico nº 107 /2024 - Processo nº 226/2024. Valor global: R\$ 12.900,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 02 de novembro de 2024, conforme Proc. Administrativo 10.945/2024 1Doc.

Concorrência nº 006/2022 - Processo nº 359/2022. Assinatura: 03 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KELI CRISTINA PEIXE DE LIMA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da oficina Dose de Humor, sendo atividades físicas, recreativas, lúdicas e de lazer voltadas para a pessoa idosa a ser desenvolvido no Centro Dia do Idoso – CDI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.027.171	H	70	Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de mão de obra especializada para oficina "Dose de Humor", serviço de terceiros pessoa jurídica de 1 (um) profissional, acompanhado de 1 (um) auxiliar.	179,00	12.530,00
02	02	006.014.091	SER	01	Locação de área de lazer, pelo período de 6 horas, no perímetro urbano de Votuporanga/SP, com capacidade para 80 pessoas, com climatização, dormitórios para aproximadamente 20 pessoas e salão de convivência com acomodação para todos (mesas, cadeiras, utensílios e decoração), incluso: 1 oficinheiro (educador físico) e 1 auxiliar para desenvolver 3 atividades recreativas ao longo do dia, incluso refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.	8.990,00	8.990,00

Pregão Eletrônico nº 102 /2024 - Processo nº 218/2024. Valor global: R\$ 21.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024 - PROCESSO Nº 272/2024**

Objeto: Contratação de empresa com empreita global de mão de obra e material, para serviço de instalação de barreira para cancela compatível PPA, incluindo troca de componentes e da central de comando Triflex Connect Brushless das cancelas de entrada e saída, do Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (5) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.061.622	CP	392	Esomeprazol magnésio 20 mg (Nexium) - comprimido revestido.	ASTRAZENECA	5,246	2.054,43
16	001.022.988	UND	13	Risperidona 1mg/mL (Risperidon), solução oral, frasco com 60 ml.	SUPERA	99,648	1.295,42
22	001.062.618	CAP	400	Venlafaxina, cloridrato 150 mg (Venlift OD), cápsula dura de liberação prolongada.	TORRENT	3,824	1.529,60

Pregão Eletrônico nº 096 /2024 - Processo nº 204/2024 -A. Valor global: R\$ 4.879,45. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (5) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	001.022.970	CAP	400	Venlafaxina, cloridrato 75 mg (Venlift OD), cápsula dura de liberação prolongada.	VENLFIT / TORRENT	2,73	1.092,00

Pregão Eletrônico nº 096 /2024 - Processo nº 204/2024 -B. Valor global: R\$ 1.092,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024 - PROCESSO Nº 289/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde Bucal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 273/2024**

Objeto: Aquisição de Paleteira com sistema de elevação manual hidráulico, capacidade para 2000kg, para atender a demanda de diversas secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva, e Projeto Votuporanga em Ação II, durante o período de 12 (doze) meses

Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA- EPP

GRUPO	ITEM	CÓD	UN	QUAN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.051.168	PC	9.480	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto.	GLOBO	15,80	149.784,00	1.151.614,80



					Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.			
02	001.051.130	PC	12.960		Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, premium. Embalado em plástico atóxico de 5kg.	GRÃO NOBRE	25,50	330.480,00
03	001.051.523	UN D	9.480		Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente. Embalagem com no mínimo 300g.	RENATA	3,20	30.336,00
04	001.051.560	UN D	9.480		Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalado à vácuo em pacote com no mínimo 500g, com validade, na data de entrega, de no mínimo 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	TERRA DA GENTE	13,70	129.876,00
05	001.051.188	LTA	15.480		Extrato de tomate, simples, concentrado; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Lata	XAVANTE	2,50	38.700,00



					íntegra de, no mínimo 300g.			
06	001.051.600	UN D	12.960		Farinha de trigo especial ou de primeira, enriquecida com ferro e ácido fólico; obtida a partir da moagem do grão de trigo limpo e desgerminado; de cor branca. O produto deverá se apresentar limpo, seco e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Deve resultar em uma massa de primeira qualidade, de cor clara e com bom crescimento/rendimento . Deve estar acondicionado em embalagem adequada (papel ou plástica). Embalagem com 1 kg.	GLOBO	3,60	46.656,00
07	001.051.437	PC	21.960		Feijão carioca, Tipo 1, Classe: cores, safra corrente, grãos maduros, limpos e secos, isentos de sujidades e materiais estranhos. Embalado em material plástico (polietileno atóxico) transparente e resistente. Em unidades de 1 kg e rotulagem específica. Prazo de validade: mínimo de 5 meses e só será recebido produto que tenha no momento do recebimento, data de fabricação de até 30 dias.	TIA ZÉ	5,90	129.564,00
08	001.051.097	UN D	9.480		Fubá mimoso (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico), simples, obtido do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 263, de 22/09/2005.	AGROBAL	2,00	18.960,00



					Embalagem com no mínimo 500g.			
09	001.051.599	UN D	12.480		Macarrão de sêmola com ovos, parafuso (fusilli), contendo em sua composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais. Embalado adequadamente em pacote com 500g. Com tempo médio de cozimento de 5 à 7 minutos.	LUCIANA	2,60	32.448,00
10	001.051.545	UN D	9.480		Macarrão de sêmola com ovos, espaguete nº 8, embalagem plástica atóxica com no mínimo 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó (pasteurizado) e corantes naturais. Com tempo médio de cozimento de 7 à 9 minutos.	LUCIANA	2,40	22.752,00
11	001.051.195	FR	21.960		Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	SOYA	7,03	154.378,80
12	001.051.546	UN D	9.480		Sal refinado iodado (cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo), teor igual ou superior a 15 (quinze) miligramas até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) miligramas de iodo por quilograma de produto. RDC Nº 23 de 24/abril/2013. Embalado em saco plástico atóxico com no mínimo 1kg.	GARÇA	1,36	12.892,80
13	001.051.389	LTA	12.480		Sardinha limpa e eviscerada em conserva ao próprio suco com óleo comestível, água e sal. Em lata com 125 g de peso líquido e com peso drenado de no mínimo 83 g. De 1ª linha. Embalagem não pode estar amassada, nem com pontos de ferrugem ou oxidação, sem vazamentos ou perfurações.	PALMEIRA	4,39	54.787,20



Pregão Eletrônico nº 083 /2024 - Processo nº 175/2024. Valor global: R\$ 1.151.614,80 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A S SILVA TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de minicarregadeira, incluso operador e combustível para terraplanagem e limpeza de locais com acesso limitado, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.003.109	H	800	Locação de minicarregadeira, incluso operador e combustível.	122,00	97.600,00

Pregão Eletrônico nº 092 /2024 - Processo nº 196/2024. Valor global: R\$ 97.600,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINICA GERIATRICA FELICITA LTDA.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de instituição de longa permanência para paciente com transtorno mental, que ofereça serviços estadia, medicação, acompanhamento com equipe multidisciplinar, diante do PANI 36.0474.0004031/2012-7.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, contado a partir do dia 04 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 04 de outubro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.002.008	SER	01	Prestação de serviço profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, terapia ocupacional e supervisão medica submetida a paciente. (internação).	R\$ 9.920,00	R\$ 9.920,00

Dispensa de Licitação nº 022/2024 - Processo nº 101/2024. Assinatura: 03 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LIFEPAK PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Teste para Detecção de Anticorpos IGM para Dengue – Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.047.127	UND	13.000	Teste para Detecção de Anticorpos Igm para Dengue; Em soro humano; Por técnica de captura Imunoenzimática ( Elisa ); Composto de: Microplaca de 12 x 8 orifícios sensibilizada com Anti-Igm Humana; Pool de Antígenos de Dengue 1-4; Tampão de lavagem 10 vezes ou mais concentrado; Diluente para soros, para Antígenos, Anticorpo Monoclonal conjugado a peroxidase, Tmb; Controles Positivo e Negativo; Validade Minima de 12 Meses Após a Entrega, Armazenado Na Temperatura de 2 a 8 Graus Celsius; Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; Rótulo com Nº de Lote, Data de Fabricação, Validade e Procedência; Registro na Anvisa.	EUROIMMUN	15,00	195.000,00

Pregão Eletrônico nº 114 /2024 - Processo nº 242/2024. Valor global: R\$ 195.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/09/2024.



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**  
**PROCESSO Nº 207/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/09/2024.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO** pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024**  
**PROCESSO Nº 278/2024**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos para as rotinas de atendimento em animais de pequeno porte – cães e gatos, no âmbito da Clínica Veterinária Municipal de Votuporanga e CPVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/09/2024.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO** pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/09/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 016/2024**

Ao terceiro (3) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 30 de agosto de 2024, Ano IX, Edição nº 2199.

A sessão teve início às 09h05 (nove horas e cinco minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença dos membros e estiveram presentes: a representante da Prefeitura do Município de Votuporanga, Sra. Daisy Fernanda e os representantes do Protocolo 2461/2024 (1Doc), Srs. Alan Borin e Cesar.

**PROCESSO (SAT) Nº 1424/2024** – REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (REF. AO PROC. ADMINISTRATIVO 5.925/2024 DE 16/05/2024) – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. APÓS LEITURA DO VOTO DO RELATOR, FOI SOLICITADO VISTA PELO RELATOR WAGNER.

**PROTOCOLO 2461/2024 (1DOC)**, DE: 05/08/2024 - SFORSA E SILVA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RETIRADO DE PAUTA. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS.

**PROTOCOLO 2422/2024 (1DOC)**, DE: 01/08/2024 - RODRIGO DE OLIVEIRA BAILO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. APROVADO PELA PRESIDÊNCIA.

**PROTOCOLO 2348/2024 (1DOC)**, DE: 30/07/2024 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA – RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – ISS-EDIFICAÇÃO. PRECEITOS LEGAIS ATENDIDOS. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROTOCOLO 2304/2024 (1DOC)**, DE: 22/07/2024 - RICARDO DE OLIVEIRA MANOEL - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RETIRADO DE PAUTA. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA SETOR FISCAL DO ISSQN, E PRIMEIRO GRAU, RESPONDER A DÚVIDA A) O RECORRENTE TERIA JUNTADO A NOTA FISCAL, SERIE 11, EMITIDA EM 12/07/2024, N. CONTROLE 2024/357044, SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL (07.01) VALOR DE R\$32.500,00? B) A PRESENTE NOTA FISCAL ANALISADA, DÁ DIREITO AO ABATIMENTO? APROVADO PELA PRESIDÊNCIA.

**PROTOCOLO 2276/2024 (1DOC)**, DE: 19/07/2024 - JOÃO ANTONIO GALLO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – RESTITUIÇÃO DE ITBI. RETIRADO DE PAUTA. PEDIDO DE VISTA DO RELATOR LUAN VINICIUS.

Antes do encerramento da sessão, o presidente **convocou** todos os membros nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 para sessão extraordinária de julgamento, que será realizada no **dia 10/09/2024** na PRAÇA VEREADOR VIANA FILHO, 3819 – VILA AMÉRICA – CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, no qual serão julgados os seguintes processos:

1. PROCESSO (SAT) Nº 1424/2024 – REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (REF. AO PROC. ADMINISTRATIVO 5.925/2024 DE 16/05/2024) – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

2. PROTOCOLO 638/2023 (1DOC), 04/06/2024 – REQUERENTE: J A V PARTICIPAÇÕES LTDA – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS.
3. PROCESSO (SAT) Nº 4098/2024, DE: 09/04/2024 - REQUERENTE: MINISTERIO IES - IGREJA EVANGELICA SHEKINAH (06.049.553/0001-15) – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA
4. PROTOCOLO 2276/2024 (1DOC), DE: 19/07/2024 - JOÃO ANTONIO GALLO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS

Por fim, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h42min (dez horas e quarenta e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**ANEXO**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 016/2024**

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 016/2024, do dia 03 de setembro de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 2.749/2024 (1Doc)	29/08/2024	WEBERTON BARBOSA	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
Protocolo 2.705/2024 (1Doc)	27/08/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ	MAURILO P. DE MORAIS

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 2422/2024 (1Doc)	01/08/2024	RODRIGO DE OLIVEIRA BAIO	Wagner Hashimoto
Protocolo 2304/2024 (1Doc)	22/07/2024	RICARDO DE OLIVEIRA MANOEL	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 2276/2024 (1DOC)	19/07/2024	JOÃO ANTONIO GALLO	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 2461/2024 (1DOC)	05/08/2024	SFORSA E SILVA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA	Maurilo P. de Morais
PROCESSO (SAT) Nº 1424/2024	16/05/2024	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)	Maurilo P. de Morais

Votuporanga/SP, 03 de setembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP  
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB0-3974-AC91-749B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 03/09/2024 14:53:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 03/09/2024 15:12:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 03/09/2024 15:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 03/09/2024 15:46:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 03/09/2024 17:18:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5CB0-3974-AC91-749B>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2171/2024**

*(Designa Kim Barbosa Lima para a função de confiança de Chefe de Setor de Fiscalização e dá outras providências)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Fiscalização, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SaeV Ambiental, o servidor público autárquico Kim Barbosa Lima, matrícula nº 2753, a partir de 04 de setembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Rescisão**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui-se objeto do contrato a contratação de serviço especializado, continuado, de porteiro/vigia pela SaeV Ambiental, com fornecimento de mão de obra qualificada, para as localidades, ECOTUDO SUL, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, Bairro Matarazzo e no Município de Votuporanga, por 12 meses. Considerando a Notificação nº 74/2024 emitida em 16 de julho de 2024, onde consta que a empresa estava descumprindo o contrato administrativo nº 07/2024, pois os serviços não estavam sendo executados. Considerando a Notificação nº 97/2024 emitida em 20 de agosto de 2024, onde a empresa teve o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação por e-mail para que apresentasse justificativa da não execução dos serviços, reiterando à Notificação nº 74/2024, onde não obtivemos retorno. Assim, em razão das informações noticiadas, a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, através de seu

Superintendente, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 79, I e 78, XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, decide RESCINDIR, nesta data, o do contrato administrativo nº 07/2024, por motivo de interesse público para melhor atender ao interesse da administração.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:**  
03 de setembro de 2024.

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2023 - Processo nº 97/2023.**

Votuporanga, 03 de setembro de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024- PROCESSO Nº 61/2024**

**OBJETO:** Aquisição de ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO - forma líquida, com concentração mínima de 50% em massa, densidade variando de 1,50 a 1,60 g/cm<sup>3</sup> e pH variando de 5,0 ± 0,5, para inibir incrustação nas tubulações, válvulas de retenção e no corpo bombeador na captação de água do poço profundo na região Sudeste no tratamento da água para consumo humano.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.** com o lote: 1 perfazendo o valor global total de R\$ 128.550,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 30 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024- PROCESSO Nº 55/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de locação de veículos, incluindo combustível, manutenção e transporte em diversos locais do município.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas: **INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** com o lote: 8 no valor total de R\$ 56.498,40 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **GT SERVICOS AGRICOLA LTDA** com os lotes: 2, 3, 4 e 9 no valor total de R\$ 754.858,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), no valor total global de R\$ 811.356,40 (Oitocentos e onze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Os lotes 1, 6 e 10 foram fracassados. E os lotes 5 e 7 foram desertos.

Votuporanga, 30 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Notificações**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 09/2024**

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os **aposentados e pensionistas** do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **31 de Outubro de 2024**, à sede do referido Instituto, localizado na rua São Paulo, 3834 – centro, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o **mês de aniversário**.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais de seus dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

**(Horário de Atendimento: segunda a sexta das 08:00 as 16:00h)**

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Ademir Teodoro dos Reis	Setembro
Andreia Cristina de Castro Leite	Setembro
Benedito do Carmo Gonçalves	Setembro
Celia Regina Silveira	Setembro
Claudio da Trindade	Setembro
Damaris Moreira dos Santos	Setembro
Elenir Machado Figueiredo	Setembro
Eleonora Maria Dezan	Setembro
Francisco Pereira de Carvalho	Setembro
Helena Maria Giamatei Esteluti	Setembro
Joaquim Dias da Silva	Setembro
Jose Carlos Belai	Setembro
Luis Carlos Monfreda	Setembro
Luiz Renato Lucci	Setembro
Maria Aparecida Grecco	Setembro
Maria Cristina dos Santos Iaia	Setembro
Maria Lucia da Silva Brandao Silva	Setembro
Maura Aparecida da Silva Bergamini	Setembro
Miguel Jardim	Setembro
Nelcy Gomes da Silva e Souza	Setembro
Odair de Jesus Rosa	Setembro
Oswaldo Zanachi	Setembro
Patricia Alves Verto	Setembro
Sandra Regina Lamana Kanso	Setembro
Solange Goncalves de Souza Ferreira	Setembro
Sueli Antonio	Setembro
Sueli Garcia	Setembro
Tania Regina Amadeu	Setembro
Zoraide Previato Novais	Setembro

Votuporanga, 03 de Setembro de 2024

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor Presidente Substituto**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 003/2024 -  
PROCESSO FEV Nº 028/2024  
(COMPRA DE BENS)**

**OBJETO: Aquisição de celulares**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$44.283,70 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de setembro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de setembro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10 de setembro de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (institucional >> licitações) e na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 03 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	330.000,00	330.000,00	62.128,62	18,83	226.994,01	68,79	103.005,99
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	62.128,62	18,83	226.994,01	68,79	103.005,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	33.564,00	10.252,32	30,55	37.821,97	112,69	-4.257,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	33.564,00	33.564,00	10.252,32	30,55	37.821,97	112,69	-4.257,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	296.436,00	51.876,30	17,50	189.172,04	63,82	107.263,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	296.436,00	296.436,00	51.876,30	17,50	189.172,04	63,82	107.263,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 40465813000171**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 4º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	330.000,00	330.000,00	62.128,62	18,83	226.994,01	68,79	103.005,99	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	330.000,00	330.000,00	62.128,62	18,83	226.994,01	68,79	103.005,99	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	330.000,00	330.000,00	62.128,62	18,83	226.994,01	68,79		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	330.000,00	330.000,00	16,16	147.205,94	182.794,06	13.267,60	111.665,77	218.334,23	107.043,69	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	16,16	147.205,94	122.794,06	13.267,60	111.665,77	158.334,23	107.043,69	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	16,16	147.205,94	122.794,06	13.267,60	111.665,77	158.334,23	107.043,69	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	330.000,00	330.000,00	16,16	147.205,94	182.794,06	13.267,60	111.665,77	218.334,23	107.043,69	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	330.000,00	330.000,00	16,16	147.205,94	182.794,06	13.267,60	111.665,77	218.334,23	107.043,69	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				79.788,07			115.328,24		119.950,32	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	330.000,00	330.000,00	16,16	226.994,01		13.267,60	226.994,01		226.994,01	0,00	
RESERVA DO RPPS											

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	330.000,00	330.000,00	16,16	147.205,94	100,00	182.794,06	13.267,60	111.665,77	100,00	218.334,23	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral										
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural										
Habituação Urbana										



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	280.000,00	280.000,00	16,16	147.205,94	100,00	132.794,06	13.267,60	111.665,77	100,00	168.334,23	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	280.000,00	280.000,00	16,16	147.205,94	100,00	132.794,06	13.267,60	111.665,77	100,00	168.334,23	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	330.000,00	330.000,00	16,16	147.205,94	100,00	182.794,06	13.267,60	111.665,77	100,00	218.334,23	0,00

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra		% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE			
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral										
Administração Financeira										
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral										
FU10 - Demais Subfunções										



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento												



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 40465813000171</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos | Valores transferidos por Ente**

Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Cardoso/SP		
Meridiano/SP		
Mira Estrela/SP		
Pedranópolis/SP		
Indiaporá/SP		
Ouroeste/SP		
Guarani d'Oeste/SP		
Votuporanga/SP		
Paulo de Faria/SP		
Populina/SP		
Valentim Gentil/SP		
Macedônia/SP		
Fernandópolis/SP		
Riolândia/SP		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos**

Despesa Total com Pessoal - DTP	Despesa Bruta com Pessoal por Ente Consorciado	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	VALORES EXECUTADOS
Despesa Total com Pessoal - DTP	-	-
Total dos valores transferidos pelos Entes		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos**

Notas Explicativas	Valores
	Notas Explicativas
Notas Explicativas	-



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a19d-cbda-69cc-b7d2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2202, ano IX, veiculado em 04 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 04/09/2024 às 08:40:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a19d-cbda-69cc-b7d2>